



## **Acta nº 53/2022**

No dia vinte e dois de Setembro de dois mil e vinte e dois reuniu, na respectiva sede sita na Rua dos Anjos, número setenta e nove, em Lisboa, o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, doravante designado simplesmente por C.D.L., em sessão extraordinária e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### **Ponto Único - Discussão e Aprovação do Orçamento do C.D.L. para o ano de 2023.**

Pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos, encontravam-se presentes a Senhora Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, bem como os Senhores Conselheiros: Dr. José Castelo Filipe ( Tesoureiro), Dr. Ricardo Azevedo Saldanha, Dra. Ana Leal, Dr. José Afonso Carriço, Dra. Elisabete Constantino, Dra. Maria de Jesus Clemente, Dra. Maria do Céu Ganhão, Dr. Virgílio Chambel Coelho, Dr. José Filipe Abecasis, Dr. José de Almeida Eusébio, Dra. Ivone Cordeiro, Dra. Vanda Porto, Dra. Cristina Lima, Dra. Ana Silva Martins e Dr. Pedro Valido.

Não compareceram, mediante aviso prévio de impedimento, os Senhores Conselheiros Dra. Paula Cremon, Dra. Andreia Figueiredo, Dr. Paulo Farinha Alves e Dr. Paulo da Silva Almeida.

Estiveram ainda presentes a Senhora Secretária-Geral do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados, Dra. Ana Dias e a Senhora Dra. Paula Bocas, do Departamento Financeiro do mesmo órgão.

Confirmando-se a presença da maioria do número legal dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa (C.D.L.), a Senhora Presidente deste Conselho, Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, deu início aos trabalhos, entrando de imediato **no ponto único da ordem de trabalhos**, esclarecendo logo de início que o orçamento para 2022



serviu de critério orientador à elaboração do orçamento de 2023 sob apreciação, apenas com previsão de aumento no valor aproximado de setenta mil euros decorrentes da escalada da inflação acompanhada da escassez de bens e conseqüente aumento de custos da energia e dos consumíveis que já se faz sentir ( papel, etc).

Salientou que a previsão de preenchimento de uma vaga para funcionário da secretaria, já se encontrava prevista no orçamento anterior aprovado, embora aquela ainda não tenha sido efectivamente preenchida e por isso não tenha determinado, no ano em curso, um custo efectivo. Foi ainda inserida a previsão do custo de contratação de mais um advogado instrutor para 2023, solicitação decorrente da necessidade de maior celeridade na tramitação dos processos, os quais aumentaram substancialmente no período de Pandemia, dali resultando o respectivo acréscimo orçamental não superior aos custos dos actuais advogados instrutores.

Mais esclareceu a previsão de custo neste orçamento, na rubrica Deslocações e Estadas, com vista a acautelar a presença de todos os membros do C.D.L. em eventual Congresso da Ordem dos Advogados, se este se vier a realizar em 2023 e se a respectiva localização ocorrer fora do distrito de Lisboa. Ocorrendo tal Congresso no distrito de Lisboa, entende como Presidente que não se justificará a necessidade de efectivação dessa despesa. Outra previsão de custos que não foi inserida nos orçamentos anteriores comporta a despesa de realização de pequenas obras de conservação das instalações do edifício do C.D.L., há muito não efectuadas e já necessárias.

Após apresentação sumária do teor do orçamento assinalando especificamente em que pontos estavam orçamentados eventuais aumentos de custos, a Sra. Presidente Dra. Alexandra Bordalo



Gonçalves assinalou que as Senhoras Dra. Paula Bocas e Dra. Ana Dias mantinham disponibilidade para prestar esclarecimentos sobre questões técnicas que os Senhores Conselheiros pretendessem ou entendessem necessitar e, de imediato, colocou à discussão dos Senhores Conselheiros presentes, os documentos previamente remetidos e que constituem os Anexo I à presente acta, composto de duas partes ( Relatório e Orçamento).

A Senhora Conselheira Dra. Ivone Cordeiro, solicitou a palavra, e, concedida pela Senhora Presidente, pediu resposta à seguinte questão: Quantos funcionários estão fora em teletrabalho?

Ainda que sem relevo no âmbito da ordem de trabalhos desta reunião, a Senhora Presidente não obsteu à informação, esclarecendo, com a confirmação das Senhoras Dra. Paula Bocas e Dra. Ana Dias, que oito dos funcionários estão em trabalho híbrido ou rotativo e três em presencial permanentemente.

Não tendo sido colocada qualquer outra questão ou pedido de esclarecimento pelos presentes, a Senhora Dra. Ana Dias pediu a palavra para, em seu nome e no da Dra. Paula Bocas, apresentar nota de despedida a todos os Conselheiros atendendo a que, atento o final do triénio que se avizinha, ser a última reunião em que estariam todos presentes. Concedida a palavra, prosseguiu não poder deixar de comunicar que na preparação destes elementos sempre tiveram rigor. Foram três anos difíceis e exigentes ao nível pessoal de todos, com penosidade e sacrifícios para muitos dos elementos, mas que não podiam deixar de ressaltar ter sido notório o sentimento de solidariedade entre todos, razão porque também não podiam deixar um agradecimento a todos pela colaboração prestada. Mais não podiam deixar de assinalar a conduta institucional da Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves que, com enorme



pragmatismo, rigor, prontidão e simpatia, sempre colaborou com a função por estas exercidas no Conselho Regional de Lisboa, bem como a importância da sua contribuição na prestação de esclarecimentos técnicos nos Plenários Extraordinários.

Os Senhores Conselheiros sentidamente agradeceram as palavras, manifestando também agradecimentos pelo rigor e colaboração de ambas, sempre com gentileza.

A Senhora Presidente agradeceu, em nome pessoal e de todos, mesmo dos que não se encontravam presentes, não podendo deixar de assinalar também a preciosa relação de colaboração que se manteve ao longo do triénio, sem nada a apontar.

Findos os esclarecimentos técnicos e sentida despedida, entendeu o Conselho dispensar a presença das Senhoras Dra. Ana Dias e Dra. Paula Bocas, o que fizeram mediante prévio agradecimento público da Senhora Presidente do C.D.L. quanto à importância da sua presença no presente Plenário e a sua contribuição na prestação de esclarecimentos técnicos.

Apresentada e discutida a matéria em causa, a Sra. Presidente colocou a proposta de Orçamento para 2023 à votação, a qual recebeu:

- 14 (catorze) votos dos presentes, a favor da aprovação e
- 1 (um) voto contra, manifestado pela Senhora Dra. Ivone Cordeiro, declarando não pretender apresentar justificação, nem declaração de voto.

A Senhora Dra. Maria do Céu Ganhão não pode participar na votação, por se encontrar, nesse momento, ausente da sala na sequência de indisposição.

Ficou, assim, aprovada por maioria a proposta de orçamento do Conselho de Deontologia de Lisboa para o ano 2023.



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

Mais submeteu a Senhora Presidente a votação a concessão de voto de confiança para elaboração da presente acta sem a presença de todos, o qual foi aprovado e concedido por unanimidade.

Não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, deu os trabalhos por encerrados pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada em seguida.

A Presidente,

A Vogal Secretário,

**Vanda  
Porto**

Digitally signed by Vanda Porto  
DN: c=PT, o=Ordem dos Advogados,  
ou=Ordem dos Advogados - RA,  
ou=Nome profissional de Advogada -  
11055L, ou=Certificado para Pessoa  
Singular, cn=Vanda Porto  
Date: 2022.09.26 20:04:45 +01'00'



## **PROPOSTA DE ORÇAMENTO do CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA PARA O ANO 2023**

### **Relatório**

O Conselho de Deontologia de Lisboa não possuindo réceitas próprias, com exceção de algumas que residualmente lhe sejam imputadas, em rigor não pode preparar e apresentar um orçamento na pura aceção do termo, mas apenas um orçamento de despesas.

Por outro lado, o Conselho de Deontologia de Lisboa utiliza conjuntamente com o Conselho Regional de Lisboa diversos meios materiais e humanos, o que tem permitido uma gestão partilhada de recursos, com influência positiva na racionalização de despesas.

As despesas do Conselho de Deontologia de Lisboa são apuradas e classificadas em dois grupos: despesas diretas e despesas comuns ou indiretas.

Consideram-se no primeiro grupo, ou seja, nas despesas diretas, todas aquelas que podem ser identificadas de forma inequívoca como respeitando exclusivamente a este órgão. Estão neste caso, as despesas com pessoal respeitantes ao quadro de pessoal exclusivamente afeto ao Conselho de Deontologia de Lisboa, honorários devidos aos instrutores de processos, prestação de serviços de transcrição de ficheiros áudio, prestação de serviços de estafeta para a distribuição e recolha de processos, despesas de comunicação relacionados com o correio físico relativo a notificações, entre outros.



No que concerne aos recursos humanos diretamente afetos ao Conselho de Deontologia de Lisboa, num total de 19 colaboradores, neles se incluem 12 colaboradores em regime de contrato individual de trabalho e 7 colaboradores em regime de prestação de serviços.

Os **7 colaboradores** em **regime de prestação de serviços** desenvolvem as suas funções no âmbito da instrução dos processos.

Os **12 colaboradores** em **regime de contrato individual** de trabalho encontram-se integrados na estrutura funcional de acordo com o seguinte:

**2 colaboradores** com funções de **assessoria jurídica** ao Presidente e ao Conselho

**2 colaboradores** com funções no âmbito da **instrução dos processos**

**1 colaborador** com funções de **coordenação da secretaria**

**7 colaboradores** com funções **administrativas/tramitação dos processos**.

As rendas das instalações, o consumo de eletricidade e de água referentes ao 3º piso são também considerados gastos diretos, em virtude de os mesmos poderem ser inequivocamente identificados como respeitando exclusivamente ao Conselho de Deontologia de Lisboa.

Consideram-se despesas indiretas, todas aquelas que resultam da utilização de serviços comuns ao Conselho de Deontologia de Lisboa e ao Conselho Regional de Lisboa.



Neste grupo de despesas incluem-se em particular os serviços de gestão, logística, informática, correspondência e comunicação, administrativos, contabilidade, manutenção entre outros.

O orçamento de despesas correntes, no valor de 1.000.934,88 €, e o orçamento de despesas de capital no valor de 4.139,40 €, totalizam **1.005.074,25 €**; o orçamento de receitas de 500,00 €, donde resulta um saldo orçamental deficitário de **- 1.004.574,28 €**.

**O quadro seguinte contempla a síntese da proposta de orçamento do Conselho de Deontologia de Lisboa:**

Descrição	Montante
Receitas correntes	500,00
Despesas correntes	1 000 934,88
Excedente gerado	-1 000 434,88
Receitas de capital	0,00
Despesas de capital	4 139,40
Saldo orçamental	-1 004 574,28

Historicamente, os orçamentos do Conselho de Deontologia de Lisboa têm apresentado uma regularidade consistente, o que se tem confirmado nas respetivas execuções orçamentais, com desvios finais, por regra, sempre favoráveis, como o demonstram o quadro e gráfico seguintes:

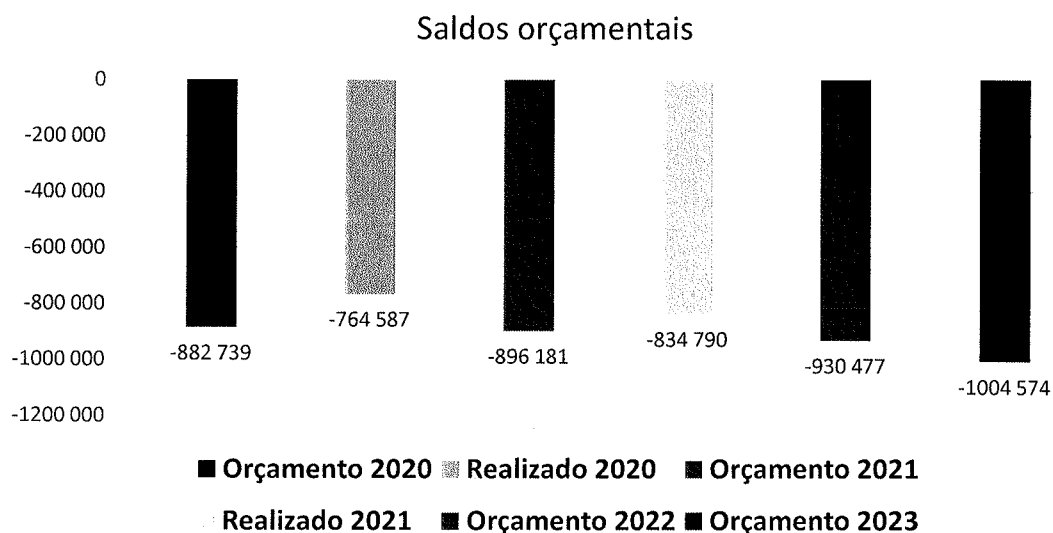




## Evolução dos orçamentos entre 2020 e 2023

Descrição	2020		2021		2022	2023
	Orçamento	Realizado	Orçamento	Realizado	Orçamento	Orçamento
Receitas totais	500	480	500	380	500	500
Despesas totais	883 239	765 067	896 681	835 170	930 977	1 005 074
Saldo orçamental	-882 739	-764 587	-896 181	-834 790	-930 477	-1 004 574

### Representação gráfica da evolução dos orçamentos entre 2020 e 2023 e respetivas execuções orçamentais (2020 e 2021)





Analisando as principais rúbricas do orçamento, destacam-se as seguintes:

## **DESPESAS CORRENTES**

### **1 - Serviços Especializados (296.350,82 €), que engloba:**

- i) **os trabalhos especializados (64.544,36 €)**, que se encontram discriminados no quadro seguinte;
- ii) **as publicações obrigatórias** (Diário da República) - **(8.000,00 €)**;
- iii) **a vigilância e segurança (16.805,52 €)**;
- iv) **os honorários** (7 prestadores de serviços/instrução dos processos – inclui previsão para uma nova contratação) - **(177.729,60 €)** e
- v) **a conservação e reparação** do equipamento e das instalações afetas ao Conselho de Deontologia de Lisboa **(29.202,72 €)**.

**TRABALHOS ESPECIALIZADOS / 2023**

Descrição	Orçamento total
Acesso a base de dados de jurisprudência	1 498,14
Trabalhos tipográficos (papel timbrado e envelopes)	6 000,00
Transcrições/traduições (transcrição de conteúdos áudio enviados pelos Tribunais)	5 500,00
Gestão do Arquivo (acervo documental constituído por processos)	7 612,50
Licenças temporárias (informática)	8 533,72
Serviços jurídicos	7 000,00
Serviço de estafeta (entrega e recolha de processos)	22 400,00
Assistência informática	6 000,00
<b>TOTAL</b>	<b>64 544,36</b>

**2 - Materiais** (14.997,08 €), engloba principalmente material de escritório e consumíveis de informática e produtos de limpeza, bem como uma verba para eventual aquisição de bens para oferta.

**3 - Energia e Fluidos** (4.377,50 €), inclui a eletricidade e a água. Face ao aumento exponencial previsto por força da conjuntura, esta despesa foi aumentada em aproximadamente 4%.

**4 - Deslocações, Estadas e Transportes** (23.060,00 €), inclui:

deslocações dos Membros do Conselho de Deontologia: 5.000,00 €;

deslocações dos colaboradores: 100,00 €;

portagens e estacionamento: 1.000,00 €;



refeições por conveniência de serviço dos Membros do Conselho:  
16.710,00 €.

Refeições com entidades terceiras 250,00 €.

**5 - Serviços Diversos (84.118,87 €), inclui:**

- Rendas da instalação (sede do Conselho): 50.500,44 €;
- Comunicação/correio físico, telefones, internet: 21.630,00 €;
- Seguros multirisco: 720,00 €;
- Serviço de limpeza: 5.135,23 €;
- Águas, cafés e outros: 6.133,20 €; (inclui os garrações de água disponibilizados nas instalações do Conselho, bem como as medalhas dos membros do CDL, atendendo a que em 2023 se inicia um novo mandato).

**DESPESAS COM PESSOAL**

As Despesas com Pessoal (576.180,61 €), inclui remunerações e encargos com pessoal, referente aos colaboradores diretamente afetos ao Conselho de Deontologia, bem como aos trabalhadores que lhe estão parcialmente afetos por desenvolverem atividades comuns ao Conselho de Deontologia e ao Conselho Regional.

À semelhança do que se verificou no orçamento de 2022, também o orçamento para 2023 tem subjacente uma atualização salarial de 1,5% para os trabalhadores diretamente afetos ao Conselho de Deontologia.

Por outro lado, o orçamento contempla a contratação de um novo trabalhador administrativo para a Secretaria do Conselho, cuja retribuição ilíquida se orçamenta no valor de 1.255,59 €.



No que respeita à partilha de recursos (áreas comuns de atividade) entre o Conselho de Deontologia de Lisboa e o Conselho Regional de Lisboa, o valor imputado ao Conselho de Deontologia é de 104.999,31 €.

**DESPESAS DE INVESTIMENTO**

As Despesas de Capital (4.139,40 €), refere-se a computadores/portáteis, mobiliário e equipamento diversos.

Lisboa, 13 de setembro de 2022

**ORDEM DOS ADVOGADOS**

Conselho de Deontologia de Lisboa

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2023**

<b>Descrição</b>	Projecto para 2023
------------------	--------------------

**DESPESAS CORRENTES**

<b>Serviços especializados</b>	<b>296 350,82</b>
Trabalhos especializados	64 544,36
Divulgação institucional e obrigatória	8 000,00
Vigilância e segurança	16 805,52
Honorários	177 729,60
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	9 497,74
Conservação e reparação - serviços de manutenção	19 773,60
<b>Materiais</b>	<b>14 997,08</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	400,00
Livros e documentação técnica	200,00
Material de escritório e consumíveis de informática	8 500,00
Artigos para oferta	1 500,00
Material de limpeza e higiene	4 397,08
<b>Energia e fluidos</b>	<b>4 377,50</b>
Eletricidade	3 708,00
Água	669,50
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>23 060,00</b>
Deslocações e estadas de pessoal	100,00
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	5 000,00
Portagens e estacionamento	1 000,00
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	16 710,00
Refeições com entidades terceiras	250,00
<b>Serviços diversos</b>	<b>84 118,87</b>
Rendas e alugueres de instalações	50 500,44
Comunicação	21 630,00
Seguros	720,00
Limpeza, higiene e conforto	5 135,23
Águas, cafés e outros	6 133,20
<b>Subtotal</b>	<b>422 904,27</b>



Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00
<b>Despesas com pessoal</b>	<b>576 180,61</b>
<b>Remunerações do pessoal e benefícios</b>	<b>465 051,45</b>
Ordenados e salários	327 800,06
Subsídio de férias	29 722,51
Subsídio de natal	29 722,51
Prémio de Produtividade	
Diuturnidades	15 284,16
Isenção de horário de trabalho	12 937,95
Trabalho suplementar	8 000,00
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	27 686,49
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	6 008,62
Subsídio de transporte	648,00
Abonos para falhas	185,63
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	7 055,52
Encargos sobre remunerações	97 490,99
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	11,30
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	4 323,51
Seguro de saúde grupo	6 499,66
Medicina, higiene e segurança	303,69
Formação profissional	2 500,00
<b>Outras despesas</b>	<b>1 850,00</b>
Impostos	850,00
Outros	1 000,00
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>1 000 934,88</b>

**RECEITAS CORRENTES**

<b>Outras receitas</b>	<b>500,00</b>
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	500,00
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>500,00</b>
<b>EXCEDENTE GERADO</b>	<b>-1 000 434,88</b>



## DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	2 200,00
Mobiliário	1 000,00
Equipamento diverso	800,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	139,40
<b>DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>4 139,40</b>

## RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00
<b>RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS</b>	<b>0,00</b>

<b>SALDO FINAL</b>	<b>-1 004 574,28</b>
--------------------	----------------------